

Florinda Veiga

De: Cristina Rodrigues <Cristina.Rodrigues@cm-feira.pt>
Enviado: 21 de março de 2017 16:16
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Presidência
Assunto: Requerimento rq549 / xiii / 2ª al - Colégios com Contratos de Associação
Anexos: rq549-xiii-2al.pdf; Req. 549-XIII - Colégios contrato associação.pdf

No seguimento do e-mail infra, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Dr. Emídio Sousa, de remeter as respostas às questões colocadas através do requerimento n.º 549/XIII/2.ª, que seguem em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

cristina rodrigues

gabinete de apoio à presidência

Município Santa Maria da Feira, Praça da República, Apartado 135

| 4524-909 Santa Maria da Feira | tlf +351 256 370 800 | tlf + 351 256 370 862 | tlm 937 405 550

cristina.rodrigues@cm-feira.pt | www.cm-feira.pt



santa maria da feira câmara municipal

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: 9 de fevereiro de 2017 14:08

Para: Presidência <presidencia@cm-feira.pt>

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq549 / xiii / 2ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq549 / xiii / 2ª al** sobre **Colégios com contrato de associação**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.



sua referência

destinatário

sua comunicação

Paços do Concelho
Praça da República

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

nossa referência

Apartado 135
4524 - 909 Santa Maria da Feira

39-1-14

nossa comunicação

Tel 256.370.800
Fax 256.370.801

www.cm-feira.pt

data

Assunto: Colégios com contrato de associação

2017-03-21- 03380

Exmo. Senhor Presidente

No seguimento do requerimento com o n.º 549/XIII (2ª)-AL sobre o assunto supra identificado, e seguindo a ordem das questões colocadas pela Exma. Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), passo a prestar os esclarecimentos solicitados:

1 – Que tipo de elementos pediu o Ministério da Educação e qual foi o parecer dado quanto ao encerramento de turmas nestes colégios?

Não foram solicitados quaisquer elementos.

2 – Tem estimativas quanto ao acréscimo de custos com transportes escolares?

Sim. Comparando os custos suportados com a comparticipação dos transportes escolares entre o ano letivo 2015/2016 e o ano letivo 2016/2017, podemos constatar que houve um aumento de custos nos 2.º e 3º ciclos. No secundário, a comparação terá que ter em conta a diminuição do número de alunos comparticipados a transportar.

Comparação de custos suportados com os transportes escolares durante 1 mês, entre dois anos letivos						
	N.º de alunos comparticipados 2015/2016	Valor dos custos 2015/2016	N.º de alunos comparticipados 2016/2017	Valor dos custos 2016/2017	Diferenças detetadas	Aumento ou diminuição de Custos
2.º Ciclo	1062	31 955,26 €	977	33 435,00 €	1 479,74 €	Aumento
3.º Ciclo	1823	58 937,83 €	1905	61 286,30 €	2 348,47 €	Aumento
Secundário	729	26 187,57 €	598	20 627,17 €	5 560,40 €	Diminuição
Totais	3614	117 080,66 €	3480	115 348,47 €		

3 – Já tinham sido aprovados previamente os mapas de transportes para o próximo ano letivo?

Dando cumprimento à legislação em vigor, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 foi aprovado em abril. Após aprovação deste documento, tivemos conhecimento de que o contrato de associação do Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas não incluía as turmas do início de ciclo.

Propôs-se alteração ao Plano de Transportes, com nova definição das áreas de influência pedagógica para os alunos do 5.º, 7.º e 10.º ano de escolaridade, em reunião de:

- Grupo de trabalho da rede de Transportes Escolares/Rede Viária, 26 de abril de 2016;
- Diretores dos Agrupamentos de Escolas, 11 de julho de 2016;
- Conselho Municipal da Educação, 15 de julho de 2016;
- Câmara municipal, 25 de julho de 2016.

4 – Com a alteração imposta pelo Ministério da Educação há necessidade de alterar a carta escolar do município?

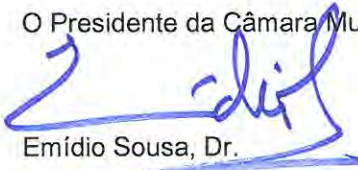
Um dos objetivos da carta educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respetivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projetos educativos das escolas. Neste seguimento, não haverá propriamente necessidade de alterar a carta escolar mas sim uma apreciação e ajustamento da rede educativa e formativa.

5 – O Conselho Municipal de Educação já se pronunciou sobre esta matéria? Se sim, o que deliberou?

Sim. Antes de ser aprovado o Plano de Transportes em reunião de Câmara, efetuou-se uma reunião com o Conselho Municipal de Educação, onde foi feita a Ratificação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017, analisado pelo grupo de trabalho "Rede de transportes escolares/rede viária" e a aprovação das alterações introduzidas no respetivo plano de transportes.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Emídio Sousa, Dr.